



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# MERCOSILVER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 019/1.15.0002728-3 (0005003-  
92.201.5.82.1001)

## 25º RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Apresentado em setembro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS ECONÔMICOS – FINANCEIROS
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Mercosilver Importação e Exportação Ltda. EPP segue seu curso nos termos da lei. Houve a convocação da Recuperação Judicial em falência em 08.06.2015, com posterior revogação da sentença em virtude do julgamento do Agravo de Instrumento nº 70065261703, que reabriu a contagem do prazo que se refere o art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Posteriormente, foi determinada nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, e aviso do art. 7º, § 2º, ambos da Lei 11.101/2005, o qual foi disponibilizado no DJE em 05.05.2016.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 19.04.2017, às 14h, em 1ª convocação e para o dia 03.05.2017, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Centro Executivo Torre Prata, localizado à Rua Júlio de Castilhos, 679, em Novo Hamburgo/RS, as quais restaram suspensas. Os trabalhos foram retomados em 05.07.2017, oportunidade em que aprovado o respectivo plano de recuperação judicial.

O Administrador Judicial submeteu a ata da solenidade ao Juízo.

A Recuperanda, por sua vez, foi intimada a trazer aos autos as certidões elencadas no art. 57, da LRF, uma vez que essenciais ao conhecimento da situação fiscal da empresa. Com a juntada, foi homologado o plano e, conseqüentemente, concedida a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 do citado diploma legal.

O prestador de serviços contábil da Recuperanda informou que a empresa não faz a entrega periódica da documentação contábil, impedindo que as demonstrações estejam compiladas com as movimentações financeiras existentes na empresa, tal fato foi comunicado ao juízo recuperacional.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente, as informações contábeis e financeiras.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Mercosilver

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/02/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/05/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	art. 8º
26/02/2015	Deferimento do Pedido de Processamento de Recuperação.	de art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	18/03/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC).	art. 56, § 1º
05/03/2015	Publicação do deferimento no DJE.		30/07/2015	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 56, § 1º
13/03/2015	Publicação do 1º Edital.	art. 52, § 1º e aviso 7º, § 1º	31/05/2015	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da recuperação).	art. 60., § 4º
06/04/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital).	art. 7º, § 1º	21/08/2018	Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação.	
05/04/2016	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (prazo reaberto por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 53	21/08/2020	Fim do prazo da recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ, que se vencerem em até dois anos, <u>contados da concessão da recuperação.</u>	art. 61
06/05/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE.	art. 53, § Único			
06/05/2016	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (republicado por força do julgamento do AI nº 70065261703).	art. 7º, § 2º			
17/06/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada

# 1. INTRODUÇÃO – ASPECTOS JURÍDICOS

## Acompanhamento Processual

A Administração Judicial promoveu a virtualização do processo de recuperação judicial da Mercosilver Importação e Exportação Ltda Epp, que passou a tramitar através do sistema e-Proc, com consulta disponível pelo nº 5007696-85.2020.8.21.0019.

### ➤ ATOS DE DESTAQUE:

Em 04/06/2019, a Administração Judicial peticionou nos autos noticiando a irregular apresentação de documentos por parte da empresa, bem como as dificuldades que vem enfrentando para obter esclarecimentos, quando necessário. Em 22/08/2019 o juízo recuperacional determinou intimação da recuperanda pra que preste os esclarecimentos solicitados.

Embora a Recuperanda tenha trazido aos autos informações e esclarecimentos, não foram suficientes, razão pela qual o juízo ordenou nova intimação em 31/07/2020 (evento 05). Ressalta-se que os pontos suscitados por esta Administração tratam da coleta de informações mais precisas acerca do ativo da empresa, pagamento do passivo concursal e tributário e atividades da recuperanda, isso para que seja adequadamente cumprida a fiscalização prevista em lei, considerando ainda a aproximação do prazo final estipulado no art. 61 da lei 11.101/05 (período de fiscalização).

Diante da inércia da recuperanda na prestações das informações solicitadas, em 30/09/2020, o juízo determinou a derradeira intimação, sob pena de convalidação da recuperação em falência.

### ➤ DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

O Banco do Brasil, através do agravo de instrumento de nº 70080085111, insurgiu-se contra a concessão da recuperação judicial. O recurso não foi conhecido em razão da intempestividade, já houve o trânsito em julgado da decisão.

O Banco Volvo (Brasil) S.A., através do agravo de instrumento de nº 70079634143, insurgiu-se contra a concessão da recuperação judicial, alegando haver irregularidades e incoerências nas cláusulas do plano. O recurso não foi conhecido em razão da inadequada instrução processual. Os embargos opostos, de nº 70079910840, foram desacolhidos. Interposto recurso especial, igualmente não foi admitido, por se tratar de recurso em face de decisão monocrática. Por fim, o banco desistiu do agravo em recurso especial de nº 70081562944, já houve o trânsito em julgado da decisão.

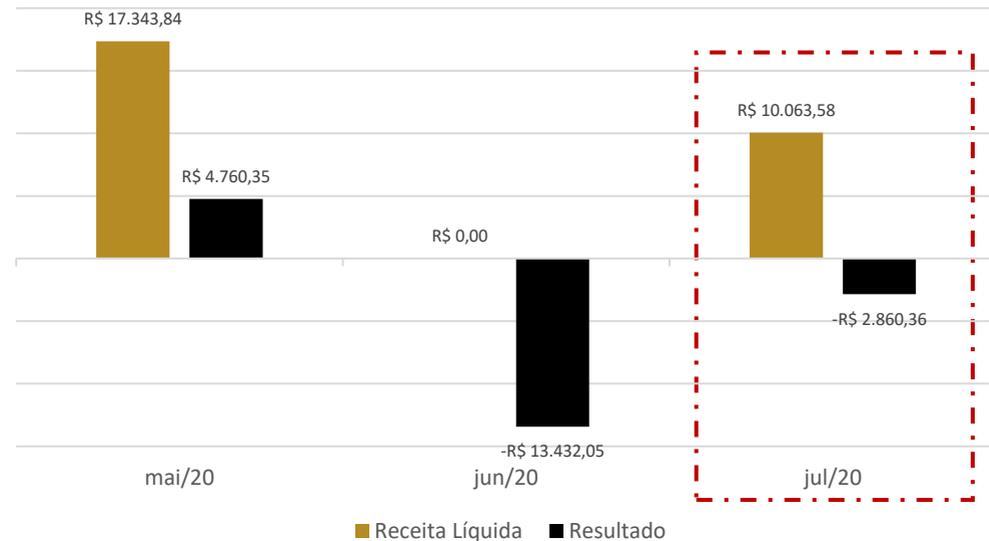
## 2. RESUMO



### MERCOSILVER

A Mercosilver Importação e Exportação tem registrado como atividade principal o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial. As atividades da empresa, em virtude da Covid-19, e conseqüente paralisação/fechamento da fronteira com a Argentina, estão prejudicadas.

#### RESULTADOS



Em julho a Recuperanda realizou uma única venda para a empresa Merco Design, porém sem o efetivo recebimento. No período as despesas somaram R\$12.743,94 sendo que 64% deste valor diz respeito as depreciações. A Mercosilver mostrou prejuízo de R\$2.860,36 no mês, no acumulado do ano de 2020 a empresa acumula R\$92mil em resultados negativos.

**Destaca-se que a empresas, há meses, não apresenta atividades geradora de resultado para fazer frente ao cumprimento do plano de pagamentos estabelecido, fato já levado aos autos.**

#### FLUXO DE CAIXA

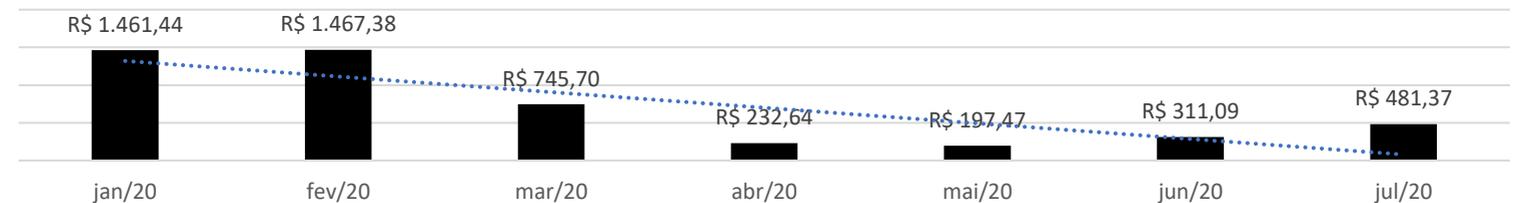
Fluxo de caixa das atividades operacionais	mai/20	jun/20	jul/20
<b>Resultado do exercício/ período</b>	4.760	-13.432	-2.860
<b>Ajustes p/conciliar resultado as disp. Geradas pelas ativ. Operacionais</b>	-	-	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	-35	114	170
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de investimento</b>	-	-	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	-	-	-
<b>Aumento (Redução) Caixa e equivalentes</b>	-35	114	170
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	233	197	311
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	197	311	481

Os extratos bancários enviados de julho demonstram ausência de movimentação, permanecendo com saldo zerado.

O demonstrativo do Fluxo de Caixa da Companhia, realizado pelo método indireto, apresenta variação nas contas de impostos, pela inadimplência, fornecedores, pela constituição de dívida e clientes, pela venda à Merco Design sem o efetivo recebimento.

O saldo apresentado abaixo refere-se ao valor em espécie que a Companhia possui em caixa.

#### Saldo em Caixa



#### QUADRO DE COLABORADORES

A empresa possui apenas um funcionário registrado que está afastado por motivo de doença. Cabe ressaltar que no mês de março a empresa desligou um empregado, no entanto, este continua trabalhando, sem registro.



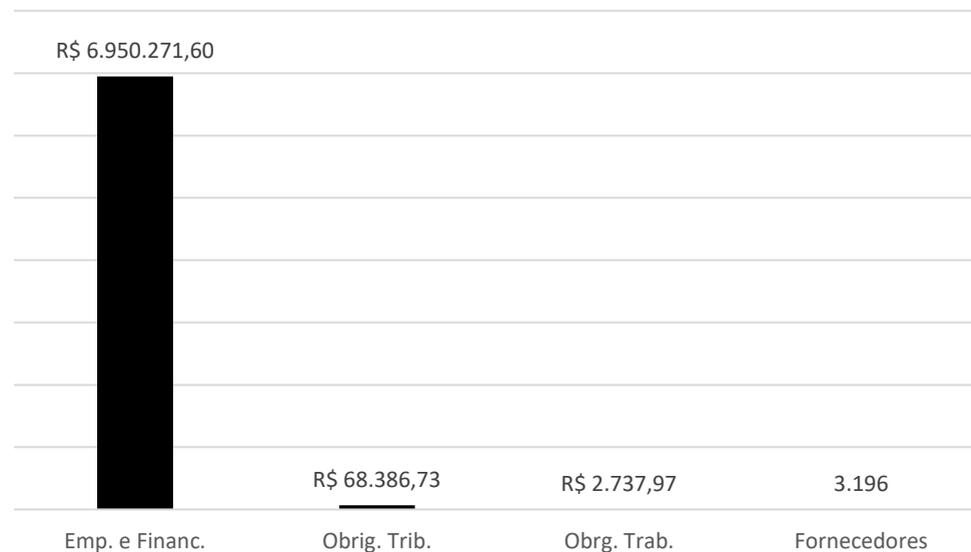
### MERCOSILVER

#### Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1	10,00%	42.727,09	0,88%
Garantia Real	5	50,00%	4.363.469,65	90,23%
Quirografário	4	40,00%	429.551,29	8,88%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>	<b>4.835.748,03</b>	<b>100%</b>

#### Passivo

Em julho/2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de **R\$7.024.592,20**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

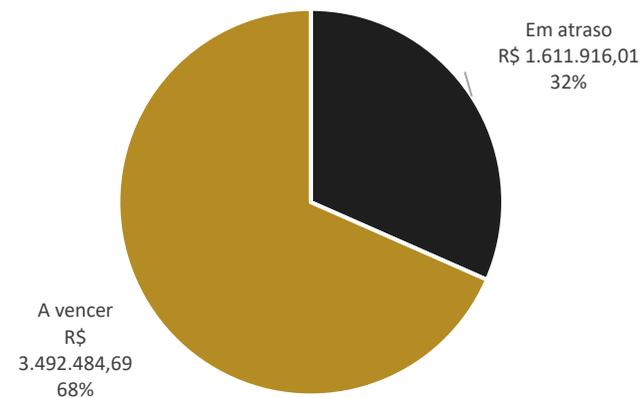


\*Dados atualizados de acordo com as últimas demonstrações contábeis enviadas.

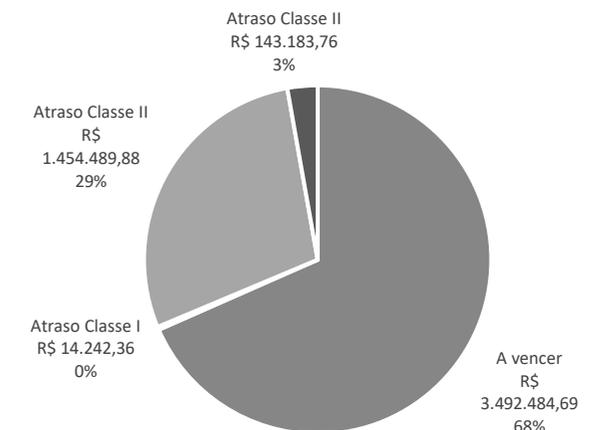
#### Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Em agosto de 2019, iniciou o prazo para cumprimento do plano de Recuperação Judicial, das classes: I, II e III, porém a empresa não desempenhou conforme o previsto, visto que nas três classes a carência era de 12 meses, a contar do dia 16 de agosto de 2018. De acordo com as demonstrações contábeis, a empresa não tem condições de efetuar os pagamentos aos credores, pois realiza a venda dos produtos para seu cliente na Argentina sem o efetivo recebimento, ou seja, a Recuperanda não possui reservas ou geração de caixa pela atividade, embora haja o faturamento. A Recuperanda ainda noticiou que pretendia iniciar os pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, porém com o advento da pandemia COVID-19, ficou impossibilitada de o fazer.
- A empresa manifesta já ter pago ou entregue os bens para quitação do passivo, fato que esta administração averiguou nos autos tratar-se de bem apreendido e vendido em leilão em 12/2016, quitando a dívida junto a Scania Administradora de Consórcios Ltda, que na época totalizava o montante de R\$109.167,54. A procuradora habilitada da Recuperanda, informou que a empresa está montando a proposta de entrega de dois veículos para a instituição Bradesco S/A.

#### Resumo Cumprimento do Plano



#### Em atraso



## 4. DADOS ECONÔMICOS - FINANCEIROS



### Demonstrações Contábeis

Devido às informações constantes no Balancete não demonstrarem de forma satisfatória a atual situação da empresa, optou-se por analisar o resultado e o fluxo de caixa da Companhia a fim de averiguar as últimas movimentações.

Demonstração do resultado do exercício	mai/20	jun/20	jul/20	Total 2020
<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>17.344</b>	-	<b>10.064</b>	<b>84.490</b>
Deduções de vendas	-	-	-	-
<b>Receita Líquida</b>	<b>17.344</b>	-	<b>10.064</b>	<b>84.490</b>
Custos dos produtos vendidos	-	-	-	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>17.344</b>	-	<b>10.064</b>	<b>84.490</b>
<b>Despesas e receitas operacionais</b>	<b>-12.581</b>	<b>-13.037</b>	<b>-12.924</b>	<b>-111.041</b>
Despesas com vendas	-	-	-	-337
Despesas com pessoal	-2.220	-2.220	-2.220	-33.957
Depreciações e amortizações	-7.906	-7.906	-7.906	-55.342
Utilidades e serviços	-1.183	-518	-135	-4.807
Despesas gerais	-1.272	-1.546	-2.483	-13.233
Despesas com veículos	-	-	-	-2.284
Despesas tributárias	-	847	180	-1.082
<b>Resultado Operacional</b>	<b>4.763</b>	<b>-13.037</b>	<b>-2.860</b>	<b>-26.551</b>
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	-	-
<b>Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>4.763</b>	<b>-13.037</b>	<b>-2.860</b>	<b>-26.551</b>
Receitas financeiras	-	-	-	123.704
Despesas financeiras	-3	-	-	-2.795
<b>Lucro/prejuízo antes dos impostos</b>	<b>4.760</b>	<b>-13.037</b>	<b>-2.860</b>	<b>94.358</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-395	-	-1.697
<b>Lucro/prejuízo líquido do exercício</b>	<b>4.760</b>	<b>-13.432</b>	<b>-2.860</b>	<b>92.661</b>

Fluxo de caixa das atividades operacionais	mai/20	jun/20	jul/20
<b>Resultado do exercício/ período</b>	<b>4.760</b>	<b>-13.432</b>	<b>-2.860</b>
<b>Ajustes p/conciliar resultado as disp. Geradas pelas ativ. Operacionais</b>	-	-	-
Depreciação e amortização	7.906	7.906	7.906
Aumento (redução) em obrigações tributárias	574	574	574
Variações nos ativos e passivos	3.863	4.671	3.810
Aumento (redução) em contas a receber	-17.344	-	10.064
Aumento (redução) em fornecedores	206	-	805
Aumento (redução) no imposto de renda e contribuição social	-	395	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>-35</b>	<b>114</b>	<b>170</b>
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de investimento</b>	-	-	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	-	-	-
<b>Aumento (Redução) Caixa e equivalentes</b>	<b>-35</b>	<b>114</b>	<b>170</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	233	197	311
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	197	311	481

#### ANÁLISE DE RESULTADO:

- **Receita bruta:** evidencia-se que a Recuperanda vende apenas para uma empresa, localizada na Argentina e denominada Merco Design SRL, a qual possui o sócio em comum Sr. Sergio Ricardo Silveira.
- **Custos:** as atividades da Recuperanda são restritas ao transporte de moldes para a Argentina, por motoristas autônomos, cujo custo não é registrado pela empresa.
- **Despesas e Receitas Operacionais:** As principais movimentações ocorreram pelo pagamento de pró-labore e seus encargos (R\$ 2.220,00), depreciações R\$7.905,93, gastos com importação, serviços contábeis, IPTU, autopeças, certificado digital que somaram R\$2.483,48.
- **Resultado do exercício:** embora tenha ocorrido venda de R\$ 10 mil em julho, o valor não foi efetivamente recebido pela Mercosilver. No período houve prejuízo de R\$2.860,36, sendo que no acumulado do ano de 2020 os resultados negativos alcançam R\$92mil.

#### FLUXO DE CAIXA:

As movimentações de caixa da Recuperanda restringem-se à inadimplência de impostos, constituição de dívidas com fornecedores e à venda realizada à Merco Design sem o efetivo recebimento. Os extratos bancários foram enviados, onde verificou-se a ausência de movimentação e os saldos zerados.

Evidencia-se que, pelo fato de a venda realizada a Merco Design, não gerar de forma realística ingresso de recursos no caixa operacional da Recuperanda, o Fluxo de Caixa apresentado, não possui reflexo nítido com a realidade da Mercosilver.

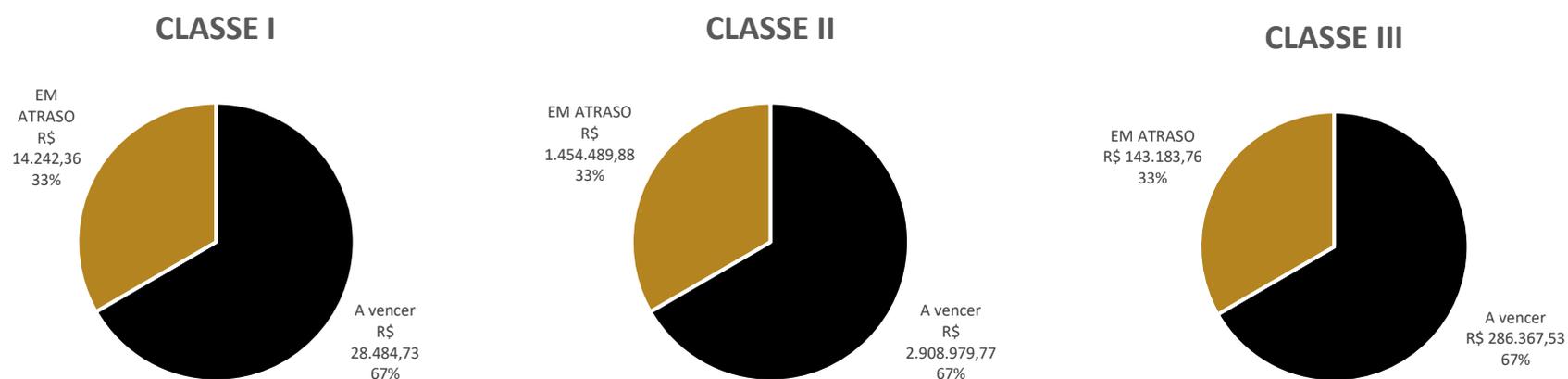
## 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Proposta de Pagamento e Prestação de Contas

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	ENCERRAMENTO DOS PAGAMENTOS
36 meses	12 meses	8%a.a.	Não	16/08/2019	16/08/2022
CLASSE II - GARANTIA REAL					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	ENCERRAMENTO DOS PAGAMENTOS
36 meses	12 meses	8%a.a.	Não	16/08/2019	16/08/2022
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	ENCERRAMENTO DOS PAGAMENTOS
36 meses	12 Meses	8%a.a.	Não	16/08/2019	16/08/2022

Em agosto de 2019, iniciou o prazo para cumprimento do plano de Recuperação Judicial, das classes: I, II e III, porém a empresa não desempenhou conforme o previsto, visto que nas três classes a carência era de 12 meses, a contar do dia 16 de agosto de 2018. De acordo com as demonstrações contábeis, a empresa não tem condições de efetuar os pagamentos aos credores, pois realiza a venda dos produtos para seu cliente na Argentina sem o efetivo recebimento, ou seja, a Recuperanda não possui reservas ou geração de caixa pela atividade, embora haja o faturamento. A Recuperanda ainda noticiou que pretendia iniciar os pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, porém com o advento da pandemia COVID-19, ficou impossibilitada de o fazer.



A empresa manifesta já ter pago ou entregue os bens para quitação do passivo, fato que esta administração averiguou nos autos tratar-se de bem apreendido e vendido em leilão em 12/2016, quitando a dívida junto a Scania Administradora de Consórcios Ltda, que na época totalizava o montante de R\$109.167,54. A procuradora habilitada da Recuperanda, informou que a empresa está montando a proposta de entrega de dois veículos para a instituição Bradesco S/A.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES (RMA)

  
ÍNDICE

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JULHO DE 2020.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 Ativo	1.421.457,22	13.063,58	14.545,44	1.419.975,36
2	S 1.1 Circulante	246.956,78	13.063,58	6.639,51	253.380,85
3	S 1.1.01 Disponível	311,09	3.000,00	2.829,72	481,37
4	S 1.1.01.01 Bens Numerarios	311,09	3.000,00	2.829,72	481,37
5	S 1.1.01.01.01 Caixa	311,09	3.000,00	2.829,72	481,37
29	S 1.1.02 Creditos	238.962,95	10.063,58	3.809,79	245.216,74
30	S 1.1.02.01 Clientes	112.374,99	10.063,58	0,00	122.438,57
154	S 1.1.02.01.01 Clientes Diversos	112.374,99	10.063,58	0,00	122.438,57
36	S 1.1.02.08 Titulos a Receber	43.854,79	0,00	0,00	43.854,79
5058	S 1.1.02.08.01 Expomold e i Eireli	43.612,12	0,00	0,00	43.612,12
5052	S 1.1.02.08.01 Rs Log Express Cargo Ltda	242,67	0,00	0,00	242,67
47	S 1.1.02.14 Creditos de Funcionarios	54.168,18	0,00	3.809,79	50.358,39
1327	S 1.1.02.14.02 Adiantamentos para Socios	54.168,18	0,00	3.809,79	50.358,39
54	S 1.1.02.15 Impostos a Recuperar/Compensar	28.564,99	0,00	0,00	28.564,99
1032	S 1.1.02.15.01 Impostos a Recuperar	28.564,99	0,00	0,00	28.564,99
56	S 1.1.02.15.01.02 Icms a Recuperar	25.519,03	0,00	0,00	25.519,03
981	S 1.1.02.15.01.03 Cofins a Recuperar	2.642,69	0,00	0,00	2.642,69
980	S 1.1.02.15.01.03 Pis a Recuperar	403,06	0,00	0,00	403,06
58	S 1.1.02.15.01.04 Irf s/Receita Aplic.Financeira	0,21	0,00	0,00	0,21
76	S 1.1.04 Despesas Exercicio Seguinte	7.682,74	0,00	0,00	7.682,74
77	S 1.1.04.01 Despesas Antecipadas	7.682,74	0,00	0,00	7.682,74
5043	S 1.1.04.01.01 Juros Parc 50505.041425/2017-12 Antt	5.741,56	0,00	0,00	5.741,56
5040	S 1.1.04.01.01 Juros Parc 50520.019625/2016-10 Antt	1.071,60	0,00	0,00	1.071,60
5047	S 1.1.04.01.01 Juros Parcelamento Inss 08-10/2016	869,58	0,00	0,00	869,58
84	S 1.2 Nao Circulante	1.174.500,44	0,00	7.905,93	1.166.594,51
1245	S 1.2.06 Imobilizado	1.174.500,44	0,00	7.905,93	1.166.594,51
1254	S 1.2.06.02 Outros Imobilizados	7.599.219,80	0,00	0,00	7.599.219,80
113	S 1.2.06.02.01 Equipamentos de Processamento de Dados	1.005,00	0,00	0,00	1.005,00
112	S 1.2.06.02.01 Maquinas,Aparelhos e Equipamentos	62.060,00	0,00	0,00	62.060,00
114	S 1.2.06.02.01 Moveis e Utensilios	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
115	S 1.2.06.02.01 Veiculos	7.533.904,80	0,00	0,00	7.533.904,80
1255	S 1.2.06.03 (-) Deprec./Amortiz/Exaustao Acumulada	(6.424.719,36)	0,00	7.905,93	(6.432.625,29)
123	S 1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Equiptos.Proc.de Dados	(1.005,00)	0,00	0,00	(1.005,00)
122	S 1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Maqs. e Equiptos.	(34.662,31)	0,00	517,16	(35.179,47)
124	S 1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Moveis e Utensilios	(1.236,90)	0,00	18,75	(1.255,65)

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
125	1.2.06.03.01 (-) Deprec.-Veiculos	(6.387.815,15)	0,00	7.370,02	(6.395.185,17)
200 S 2	Passivo	1.421.457,22	1.646,50	3.025,00	1.422.835,72
201 S 2.1	Circulante	6.905.569,38	1.646,50	3.025,00	6.906.947,88
202 S 2.1.01	Obrigacoes Diversas	6.905.569,38	1.646,50	3.025,00	6.906.947,88
203 S 2.1.01.01	Emprestimos e Financiamentos	442.960,66	0,00	0,00	442.960,66
5049 2.1.01.01.01	Bb Giro Empresa Flex	286.694,29	0,00	0,00	286.694,29
5053 2.1.01.01.01	Emprestimo Banco Brasil 2000159	39.324,69	0,00	0,00	39.324,69
5055 2.1.01.01.01	Emprestimo Banco Brasil 200221	29.811,76	0,00	0,00	29.811,76
5054 2.1.01.01.01	Emprestimo Banco Brasil 200222	38.865,31	0,00	0,00	38.865,31
5056 2.1.01.01.01	Emprestimo Banco Brasil 200223	34.636,74	0,00	0,00	34.636,74
5050 2.1.01.01.01	Mutuo Sérgio Ricardo Silveira	13.627,87	0,00	0,00	13.627,87
208 S 2.1.01.02	Fornecedores	2.390,90	0,00	805,00	3.195,90
655177 2.1.01.02.01	Catev Centro de Avaliacao Tecnica Veicular Ltda	0,00	0,00	460,00	460,00
569892 2.1.01.02.01	Com de Auto Pecas Salazar Ltda	299,00	0,00	165,00	464,00
500141 2.1.01.02.01	Gb Auto Center Comercio de Pecas Ltda	490,00	0,00	0,00	490,00
742428 2.1.01.02.01	Prisma Comercio de Plasticos Eireli	56,90	0,00	0,00	56,90
532731 2.1.01.02.01	Ravas Distribuidora de Pecas e Retifica Ltda.	15,00	0,00	0,00	15,00
745228 2.1.01.02.01	Rede Gaucha de Certificacao Digital Eireli	0,00	0,00	180,00	180,00
506642 2.1.01.02.01	Salete Ferreira dos Santos	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00
209 S 2.1.01.04	Obrigacoes Fiscais	3.684,60	0,00	0,00	3.684,60
212 2.1.01.04.01	I.r.f. a Recolher	981,20	0,00	0,00	981,20
210 2.1.01.04.01	I.r.p.j. a Recolher	2.518,55	0,00	0,00	2.518,55
1267 2.1.01.04.01	Icms Diferencial de Alíquotas a Recolher	184,85	0,00	0,00	184,85
217 S 2.1.01.05	Obrigacoes Sociais	64.128,63	0,00	573,50	64.702,13
223 2.1.01.05.01	C.s.l.l. a Recolher	803,80	0,00	0,00	803,80
222 2.1.01.05.01	Contribuicao Sindical	2.501,11	0,00	0,00	2.501,11
219 2.1.01.05.01	Fgts a Recolher	56.025,95	0,00	0,00	56.025,95
218 2.1.01.05.01	Inss a Recolher	4.797,77	0,00	573,50	5.371,27
224 S 2.1.01.06	Obrigacoes Trabalhistas	1.646,50	1.646,50	1.646,50	1.646,50
226 2.1.01.06.02	Pro-Labore a Pagar	1.646,50	1.646,50	1.646,50	1.646,50
1130 S 2.1.01.09	Financiamentos	6.367.430,27	0,00	0,00	6.367.430,27
5018 2.1.01.09.01	Finame Psi Nº 9590231365 Placa Ivo 5179 / 5186	628.000,00	0,00	0,00	628.000,00
5017 2.1.01.09.01	Finame Psi Nº 9590234429 Placa Iun 9979	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
5036 2.1.01.09.01	Banco do Brasil Nº 40/00425-2 Iti 6198/4861	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
5027 2.1.01.09.01	Banco do Brasil Sa Nr.40/00455-4 Placa Itt 1731	96.200,00	0,00	0,00	96.200,00
5026 2.1.01.09.01	Banco do Brasil Sa Nr.40/00463-5 Placa Itv 8305	90.200,00	0,00	0,00	90.200,00
5005 2.1.01.09.01	Banco Itau s/a	91.034,28	0,00	0,00	91.034,28
5006 2.1.01.09.01	Banco Itau s/a - Contrat. 201.006.471/00	78.951,84	0,00	0,00	78.951,84
5001 2.1.01.09.01	Banco Mercedes-Bens Fin. Nº 9590102611	51.370,53	0,00	0,00	51.370,53
5002 2.1.01.09.01	Banco Mercedes-Bens Fin.Nº 9590115365	68.892,78	0,00	0,00	68.892,78
5035 2.1.01.09.01	Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590186815 Placa Itk1291	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
5019 2.1.01.09.01	Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5020	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5024	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5021	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5023	2.1.01.09.01 Banco Mercedes-Bens Fin.Nº9590236821 Placa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
5015	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Itd 6555	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
5016	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil - Iuf 5885	277.500,00	0,00	0,00	277.500,00
5013	2.1.01.09.01 Banco Mercedes Bens do Brasil Finame 1859658	205.400,00	0,00	0,00	205.400,00
5033	2.1.01.09.01 Banco Volvo - Finame 0000310948/001 Placa Iul 8734	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00
5004	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a	91.724,02	0,00	0,00	91.724,02
5034	2.1.01.09.01 Banco Volvo (Brasil) s.a Fin.000310950/001-Iul2371	406.000,00	0,00	0,00	406.000,00
5025	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin.Nº 0000315255/001 Placa Iuu2196	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
5037	2.1.01.09.01 Banco Volvo Sa Fin.Nº 311165/001 Plc Iux9833/9692	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
5032	2.1.01.09.01 Bradesco Contrato 0834735/2 Placa Isy 5994	284.771,52	0,00	0,00	284.771,52
5003	2.1.01.09.01 Caixa Economica Federal - Finame	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
5008	2.1.01.09.01 Finame 2267606	197.150,09	0,00	0,00	197.150,09
5009	2.1.01.09.01 Scania Banco s/a Finame 2309055	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
5038	2.1.01.09.01 Transportes Rodoviaros Letsara Ltda	187.285,25	0,00	0,00	187.285,25
5012	2.1.01.09.01 Volkswagem do Brasil Ind Veic Autom Ltda Nf 933575	17.949,96	0,00	0,00	17.949,96
234 S	2.1.01.10 Outras Obrigacoes de Funcionamento	22.236,21	0,00	0,00	22.236,21
5044	2.1.01.10.01 Juros Parc 50505.041425/2017-12 Antt	5.741,56	0,00	0,00	5.741,56
5042	2.1.01.10.01 Juros Parc 50520.019625/2016-10 Antt	1.071,60	0,00	0,00	1.071,60
5048	2.1.01.10.01 Juros Parcelamento Inss 08-10/2016	724,66	0,00	0,00	724,66
5045	2.1.01.10.01 Parcelamento 50505.041425/2017-12 Antt	11.308,39	0,00	0,00	11.308,39
5041	2.1.01.10.01 Parcelamento 50520.019625/2016-10 Antt	3.390,00	0,00	0,00	3.390,00
287 S	2.1.01.11 Outros Creditos	1.091,47	0,00	0,00	1.091,47
5057	2.1.01.11.01 Expomold e i Eireli	1.091,47	0,00	0,00	1.091,47
243 S	2.1.01.13 Outras Obrigacoes	0,14	0,00	0,00	0,14
1212	2.1.01.13.01 Banco do Brasil s.a.	0,14	0,00	0,00	0,14
244 S	2.2 Não Circulante	117.644,46	0,00	0,00	117.644,46
1262 S	2.2.01 Exigível a Longo Prazo	117.644,46	0,00	0,00	117.644,46
1122 S	2.2.01.02 Parcelamentos	102.725,27	0,00	0,00	102.725,27
1109 S	2.2.01.02.01 Parcelamentos Impostos	102.725,27	0,00	0,00	102.725,27
1114	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Inss	6.051,75	0,00	0,00	6.051,75
5039	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Inss 08-10/2016	1.231,21	0,00	0,00	1.231,21
1204	2.2.01.02.01.01 Parcelamento Simples Federal	95.442,31	0,00	0,00	95.442,31
1260 S	2.2.01.03 Outras Obrigações a Longo Prazo	14.919,19	0,00	0,00	14.919,19
5046	2.2.01.03.01 Parcelamento 50505.041425/2017-12 Antt	14.919,19	0,00	0,00	14.919,19
250 S	2.4 Patrimonio Liquido	(5.601.756,62)	0,00	0,00	(5.601.756,62)
251 S	2.4.01 Capital Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
252 S	2.4.01.01 Capital Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
253	S	2.4.01.01.01 Capital Social	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
257	S	2.4.02 Reservas	200.309,41	0,00	0,00	200.309,41
258	S	2.4.02.01 Reservas	200.309,41	0,00	0,00	200.309,41
262	S	2.4.02.01.02 Reserva de Lucros	200.309,41	0,00	0,00	200.309,41
265	S	2.4.03 Lucros/Prejuizos Acumulados	(5.862.066,03)	0,00	0,00	(5.862.066,03)
293	S	2.4.03.03 (-) Prejuizos Acumulados	(6.799.577,13)	0,00	0,00	(6.799.577,13)
296	S	2.4.03.03.01 (-) Prejuizos Acumulados	(6.799.577,13)	0,00	0,00	(6.799.577,13)
1055	S	2.4.03.04 Ajuste de Exercícios Anteriores	937.511,10	0,00	0,00	937.511,10
1056	S	2.4.03.04.01 (-) Ajustes Devedores	(1.266.482,25)	0,00	0,00	(1.266.482,25)
1106	S	2.4.03.04.01 Ajustes Credores	2.203.993,35	0,00	0,00	2.203.993,35
400	S	3 Resultado do Período	0,00	12.923,94	10.063,58	(2.860,36)
401	S	3.1 Lucro Bruto	0,00	0,00	10.063,58	10.063,58
300	S	3.1.01 Receita Líquida	0,00	0,00	10.063,58	10.063,58
402	S	3.1.01.01 Receita Bruta	0,00	0,00	10.063,58	10.063,58
403	S	3.1.01.01.01 Receita Operacional	0,00	0,00	10.063,58	10.063,58
827	S	3.1.01.01.01.01 Vendas Mercado Interno	0,00	0,00	10.063,58	10.063,58
404	S	3.1.01.01.01.01.01 Venda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	10.063,58	10.063,58
580	S	3.3 Despesas	0,00	12.923,94	0,00	(12.923,94)
306	S	3.3.01 Despesas Operacionais	0,00	12.923,94	0,00	(12.923,94)
641	S	3.3.01.02 Despesas Administrativas	0,00	12.743,94	0,00	(12.743,94)
642	S	3.3.01.02.01 Despesas com Pessoal	0,00	2.220,00	0,00	(2.220,00)
647	S	3.3.01.02.01.01 Inss	0,00	370,00	0,00	(370,00)
805	S	3.3.01.02.01.01 Pro-Labore	0,00	1.850,00	0,00	(1.850,00)
657	S	3.3.01.02.04 Depreciações e Amortizações	0,00	7.905,93	0,00	(7.905,93)
658	S	3.3.01.02.04.01 Depreciações	0,00	7.905,93	0,00	(7.905,93)
660	S	3.3.01.02.05 Utilidades e Serviços	0,00	134,53	0,00	(134,53)
662	S	3.3.01.02.05.01 Água	0,00	134,53	0,00	(134,53)
674	S	3.3.01.02.07 Despesas Gerais	0,00	2.483,48	0,00	(2.483,48)
961	S	3.3.01.02.07.01 Despesas c/Importação	0,00	628,00	0,00	(628,00)
684	S	3.3.01.02.07.01 Honorários Contábeis	0,00	500,79	0,00	(500,79)
1086	S	3.3.01.02.07.01 I.p.t.u.	0,00	420,69	0,00	(420,69)
677	S	3.3.01.02.07.01 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	345,00	0,00	(345,00)
683	S	3.3.01.02.07.01 Serviços de Terceiros	0,00	589,00	0,00	(589,00)

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
703	S 3.3.01.08 Despesas Tributarias	0,00	180,00	0,00	(180,00)
704	S 3.3.01.08.01 Impostos e Taxas	0,00	180,00	0,00	(180,00)
819	3.3.01.08.01.01 Impostos e Taxas Diversas	0,00	180,00	0,00	(180,00)

Tassiro Astrogildo Fracasso  
CRC: 1-RS-029850/O-1 - Contador  
CPF: 133.612.950-68